



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5658

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2032 | 3 3 90 39 00 | 196 | 900,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2047 | 3 3 90 39 00 | 260 | 200,00 |
| Total: | | | 1.100,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 05 01 27 812 0010 3011 | 4 4 90 51 00 | 198 | 900,00 |
| 02 08 01 10 302 0012 2054 | 3 3 93 39 00 | 398 | 200,00 |
| Total: | | | 1.100,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo